



CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA REICH ENGENHARIA LTDA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Frederico Welington Silveira Soares, Superintendente de Gestão Administrativa, devidamente autorizado nos termos do Ato de Delegação nº 70/2014, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **REICH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.938.566/0001-00, estabelecida à Rua Carlos Alberto de Oliveira, 186, Quadra D, lotes 22, 23 e 36, Itinga, Lauro de Freitas/BA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Nicolas Moreira Fasceto, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 167/2022-SGA, nos termos e condições seguintes:

1. DA CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração da Planilha de Preços Unitários** (Apenso I) do Contrato nº 167/2022-SGA, com o aumento de quantitativo previsto para **03 (três)** itens existentes na planilha e inclusão de **12 (doze)** novos itens.

2. DA CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 Serão aumentados os quantitativos dos seguintes itens de serviço constantes do Contrato:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	CONTRATADO			ADITIVO 01		
			QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3.1.1.3.1.3	VISOR FIXO EM EQUADRIA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA PARA VIDRO LISO INCOLOR 4 MM, COM MOLDURA, FERRAGENS, ACABAMENTO E ALIZAR. EXCLUSIVE VIDRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.11/21	m ²	2,25	538,27	1.211,10	6,80	538,27	3.660,23
3.1.1.3.1.4	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM EQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021 P	m ²	2,25	348,64	784,44	6,80	348,64	2.370,75
3.1.5.1.2	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, CASSETE (TETO), FRIOS 4 VIAS 36000 BTUS/H., CONTROLE S/ FIO - FORNECIMENTO.	UN	2,00	10.397,61	20.795,22	2,00	10.397,61	20.795,22

2.2 Serão incluídos os seguintes itens de serviço ao Contrato:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	CONTRATADO			ADITIVO 01		
			QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2.5 (NOVO)	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1 ^a CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, A 10,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	m ³				40,00	24,04	961,60
3.1.1.2.18 (NOVO)	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M (INCLUSO SAPATAS FIXAS OU RODIZIOS)	M/MÊS				18,00	17,21	309,78
3.1.1.2.19 (NOVO)	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF 11/2017	M				3,00	25,69	77,07
3.1.1.3.2.9 (NOVO)	PELÍCULA EM POLIESTER (INSUFILM) PARA VIDROS	M2				36,00	94,41	3.398,76
3.1.1.3.2.10 (NOVO)	VIDRO LAMINADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2				1,21	886,85	1.073,08
3.1.1.3.2.11 (NOVO)	SUBSTITUIÇÃO DAS GUARNIÇÕES DE VEDAÇÃO DAS EQUADRIAS DE ALUMÍNIO	M				44,00	24,53	1.079,32
3.1.1.3.2.12 (NOVO)	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM EQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021 P	m ²				2,50	386,73	966,82
3.1.1.5.6 (NOVO)	SOLEIRA EM GRANITO PRETO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM (SINAPI 98689)	M				5,28	116,49	615,06
3.1.2.3.2 (NOVO)	TAMPA CEGA EM INOX P/ CAIXA SIFONADA 150X150MM	UN				1,00	41,38	41,38
3.1.5.5.5 (NOVO)	FILTROS INERCIAIS 50X50CM DE ACO INOX 304(COIFA DE COCCAO). FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN				2,00	548,03	1.096,06
3.1.5.5.6 (NOVO)	Duto flexível em PVC para exaustão, 100mm	m				4,00	47,03	188,12
3.1.5.5.7 (NOVO)	Difusor de plástico, diâmetro 100mm	un				4,00	122,79	491,16

3. DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Os novos serviços incluídos na Planilha de Preços Unitários, indicados no item 2.2 deste Termo Aditivo (já contemplando o desconto de 14% dado pela CONTRATADA a fim de manter a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência), e o aumento do quantitativo de serviços existentes na planilha do Contrato indicados no item 2.1 deste Termo Aditivo, representam acréscimo de **R\$37.124,41** (trinta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), equivalente a 2,48% do valor global inicialmente contratado.

3.2 Considerando o acréscimo de R\$37.124,41 descrito no item 3.1 deste Termo Aditivo, o valor total previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 do Contrato, passa de R\$1.499.975,03 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e três centavos) para **R\$1.537.099,44** (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

4. DA CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Frederico Welington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

EMPRESA REICH ENGENHARIA LTDA

Nicolas Moreira Fascto

Sócio administrador



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas Moreira Fascto** em 18/04/2023, às 20:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 24/04/2023, às 09:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0640977** e o código CRC **EDB9B1B1**.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADITAMENTO DE SERVIDORES VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO
ADMILA COUTO VIDAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUBERÁ	29/04/2023 - 28/04/2024
JÉSSICA APARECIDA DOS SANTOS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABUNA	27/04/2023 - 26/04/2024

DESLIGAMENTO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO	DESLIGAMENTO
YTALLO FERREIRA DA SILVA DE JESUS	1a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRINHA	01/12/2022 - 30/11/2023	24/04/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 19.09.02328.0016414/2022-41 - O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, acolhe o Parecer nº 163/2023, na forma dos itens 1 a 3 contidos em sua conclusão, e determina a modulação dos seus efeitos a partir da publicação desta decisão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Salvador, 24/04/2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 19.09.02328.0026583/2022-26 - O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, acolhe o Parecer nº 160/2023, na forma dos itens 1 a 3 contidos em sua conclusão, e determina a modulação dos seus efeitos a partir da publicação desta decisão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Salvador, 24/04/2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 19.09.02328.0021101/2022-64 - O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, acolhe o Parecer nº 161/2023, na forma dos itens 1 a 3 contidos em sua conclusão, e determina a modulação dos seus efeitos a partir da publicação desta decisão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Salvador, 24/04/2023.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

PORTARIA SGA Nº 148/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar as servidoras Mariana de Araújo Pimentel, matrícula nº [REDACTED] e Milena Carvalho de Oliveira Côrtes, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 046/2023-SGA, relativo à prestação de serviço móvel pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de longa distância internacional, com o fornecimento de aparelhos celulares.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 24 de abril de 2023.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA - Nº 167/2022 - SGA Processo: 19.09.02335.0006479/2023-83. Parecer Jurídico: 265/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e EMPRESA Gente Seguradora S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02. Objeto contratual: o a realização Obra de reforma do pavimento térreo e do 3º pavimento do edifício sede do Ministério Público do Estado da Bahia localizado à 5 a Avenida do CAB nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia. Objeto do aditivo: a alteração da Planilha de Preços Unitários (Apenso I) do Contrato nº 167/2022-SGA, com o aumento de quantitativo previsto para 03 (três) itens existentes na planilha e inclusão de 12 (doze) novos itens, correspondente a um acréscimo de R\$ 37.124,41 (trinta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), equivalente a 2,48% do valor global inicialmente contratado que passa de R\$ 1.499.975,03 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e três centavos) para R\$ 1.537.099,44 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 7508 – Região 7800 - Destinação de Recursos 0.355 - Natureza de Despesa 44.90.51.

PORTARIA Nº 150/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01087.0007169/2023-92, RESOLVE designar os servidores Susi Delgado Cardoso, matrícula [REDACTED] e Ricardo Allan Dantas Barbosa, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 050/2023 - SGA, relativo ao fornecimento de água mineral para a Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro-BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 25 de abril de 2023.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0009766/2023-78. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Tays Evangelista Neri. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na ação "Março Mulheres" e em materiais de comunicação e/ou divulgação com temas institucionais diversos. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA - Nº 167/2022 - SGA Processo: 19.09.02335.0006479/2023-83. Parecer Jurídico: 265/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa REICH ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.938.566/0001-00. Objeto contratual: o a realização Obra de reforma do pavimento térreo e do 3º pavimento do edifício sede do Ministério Público do Estado da Bahia localizado à 5 a Avenida do CAB nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia. Objeto do aditivo: a alteração da Planilha de Preços Unitários (Apenso I) do Contrato nº 167/2022-SGA, com o aumento de quantitativo previsto para 03 (três) itens existentes na planilha e inclusão de 12 (doze) novos itens, correspondente a um acréscimo de R\$ 37.124,41 (trinta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), equivalente a 2,48% do valor global inicialmente contratado que passa de R\$1.499.975,03 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e três centavos) para R\$1.537.099,44 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/OE) 7508 – Região 7800 - Destinação de Recursos 0.355 - Natureza de Despesa 44.90.51.

*Retifica publicação constante da Edição nº 3.318 do Diário da Justiça Eletrônico do dia 25/04/2023.

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Processo: 19.09.02180.0013175/2022-94. Parecer Jurídico: 664/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o ASBEC- Sociedade Baiana de Educação e Cultura Ltda, mantenedora do Centro Universitário Jorge Amado, CNPJ nº 01.120.386/0001-38. Objeto do Acordo de Cooperação: o estabelecimento de cooperação técnica entre os Signatários, visando, mediante a conjunção de esforços e a realização de ações conjuntas, promover cidadania, inclusão social e melhoria da qualidade de vida para a população LGBTQIA+. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura das partes convenientes em 26 de abril de 2023.

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo: 19.09.02169.0030374/2022-78. Parecer Jurídico: 210/2023. Partícipes: Ministério Público do Estado da Bahia e Aleias Infantil SOS Brasil, CNPJ nº 35.797.364/0001-91. Objeto: Ações conjuntas voltadas para fortalecer os Municípios e entidades, no Estado da Bahia, que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes na sistematização, organização, oferta e monitoramento dos serviços de acolhimento, à luz do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitário e da Resolução do CNAS nº 23, de setembro de 2013, que dispõe sobre reordenamento dos serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens. Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura pelas partes.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - ATRIBUIÇÃO CÍVEL

EDITAL Nº 145/2023

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE TUTELA DE INTERESSES INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS

IDEA nº 003.9.410390/2022

Origem: 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 2º Promotor

Área: Infância, Subárea: Saúde

Noticiante: Margarida Silva Palmeira

Investigado: Inexistente

(OBJETO OMITIDO DESTE EDITAL PARA RESGUARDAR A PRIVACIDADE DA CRIANÇA/ADOLESCENTE)

É cabível a interposição de recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste Edital, devendo as razões serem protocoladas junto à 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 2º Promotor.

CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA REICH ENGENHARIA LTDA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Frederico Wellington Silveira Soares, Superintendente de Gestão Administrativa, devidamente autorizado nos termos do Ato de Delegação nº 70/2014, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **REICH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.938.566/0001-00, estabelecida à Rua Carlos Alberto de Oliveira, 186, Quadra D, lotes 22, 23 e 36, Itinga, Lauro de Freitas/BA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Nicolas Moreira Fasceto, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 167/2022-SGA, nos termos e condições seguintes:

1. DA CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração da Planilha de Preços Unitários** (Apenso I) do Contrato nº 167/2022-SGA, com o aumento de quantitativo previsto para **65 (sessenta e cinco)** itens existentes na planilha, inclusão de **22 (vinte e dois)** novos itens e supressão de **03 (três)** itens, e prorrogação do prazo de execução contido na CLÁUSULA SEGUNDA.

2. DA CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 Serão aumentados os quantitativos dos seguintes itens de serviço constantes do Contrato:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	CONTRATADO			ADITIVO 02		
			QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	6.021,90	36.131,40	1,50	6.021,90	9.032,85
1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (TEMPO PARCIAL 40%)	MES	2,40	19.865,63	47.677,51	0,60	19.865,63	11.919,37
2.1	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA DE ENTULHO, VOL. 5,0 M ³ , INCLUIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE. CP.10/20	UN	14,00	336,07	4.704,98	9,00	336,07	3.024,63
2.3	Montagem de divisória tipo naval, exclusive material (fechamento térreo)	m ²	65,47	24,81	1.624,31	93,54	24,81	2.320,62
2.5	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1 ^a CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS,A 10,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	m ³	40,00	24,04	961,60	45,00	24,04	1.081,80
3.1.1.1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m ³	3,25	55,15	179,23	2,68	55,15	147,84
3.1.1.1.7	REMOÇÃO DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m ²	157,96	9,23	1.457,97	35,03	9,23	323,28
3.1.1.1.8	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m ²	131,65	1,99	261,98	15,53	1,99	30,91
3.1.1.1.9	Remoção de esquadria de alumínio e vidro	m ²	8,34	21,41	178,55	2,00	21,41	42,82
3.1.1.2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	m ²	10,88	93,04	1.012,27	5,74	93,04	533,81

3.1.1.2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCO DE VIDRO, TIPO CLEAN LISO INCOLOR TRANSPARENTE OU FOSCO, DE 8X19X19CM, ESTRUTURADA COM VERGALHÕES EM FIBRA DE VIDRO, CONSTRUÍDA COM ARGAMASSA ESPECÍFICA PARA BLOCO DE VIDRO. SINAPI (101164) - CP.11/21	m ²	14,21	974,89	13.853,18	5,62	974,89	5.474,59
3.1.1.2.5	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, MEDINDO 9X9CM. SINAPI (93204). CP.12/21	M	7,79	72,08	561,50	6,75	72,08	486,54
3.1.1.2.6	PILARETE PARA REFORÇO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, MEDINDO 9X15CM. SINAPI (93204) - CP.12/21	M	7,00	74,66	522,62	2,55	74,66	190,38
3.1.1.2.8	CORTE E MONTAGEM DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL (Adaptada da SINAPI 96359) (ABERTURA DE VÃO EM PAREDE EXISTENTE)	m ²	2,97	26,47	78,61	10,93	26,47	289,31
3.1.1.2.15	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF 06/2017 P	m ²	107,84	117,42	12.662,57	38,25	117,42	4.491,08
3.1.1.2.16	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF 06/2017 P	m ²	27,86	136,55	3.804,28	77,02	136,55	10.517,68
3.1.1.3.1.3	VISOR FIXO EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA PARA VIDRO LISO INCOLOR 4 MM, COM MOLDURA, FERRAGENS, ACABAMENTO E ALIZAR. EXCLUSIVE VIDRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.11/21	m ²	2,25	538,27	1.211,10	8,27	538,27	4.451,49
3.1.1.3.1.4	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021 P	m ²	2,25	348,64	784,44	8,27	348,64	2.883,25
3.1.1.3.1.5	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO PARA ARREMATE DE VISOR FIXO EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO, COR BRANCA, 2" x 1" (0,625 KG/M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ORSE (3142) - CP.11/21.	m	68,60	49,86	3.420,39	49,08	49,86	2.447,12
3.1.1.3.1.11	PORTA DE MADEIRA 90X210 CM, ESPESSURA DE 3,5CM, SEMI-OCA, (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BRANCO, ITENS INCLUSOS: MOLA, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.01/22.	un	3,00	1.594,21	4.782,63	3,00	1.594,21	4.782,63
3.1.1.3.2.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. SINAPI (97644) - CP.11/21	m ²	26,46	9,20	243,43	9,45	9,20	86,94
3.1.1.3.2.2	ASSENTAMENTO DE PORTA REAPROVEITADA DE MADEIRA, 90X210, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO TOTAL DE ESPUMA EXPANSIVA, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALIZAR NOVO. SINAPI (100675) - CP.11/21	UN	9,00	197,37	1.776,33	5,00	197,37	986,85
3.1.1.3.2.6	REMOÇÃO DE VISOR FIXO EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. CP.11/21	m ²	12,50	21,41	267,62	8,11	21,41	173,63
3.1.1.3.2.7	INSTALAÇÃO DE ESQUADRIA FIXA EM ALUMÍNIO E VIDRO, COMPLETA, SEM FORNECIMENTO	m ²	12,50	67,07	838,37	6,05	67,07	405,77
3.1.1.3.2.8	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO PARA ACABAMENTO DE VISOR FIXO EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO COR BRANCA, 2" x 1" (0,625 KG/M). ORSE (3142) - CP.11/21 (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	m	86,00	49,86	4.287,96	32,20	49,86	1.605,49
3.1.1.4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	m ²	21,76	4,96	107,92	5,74	4,96	28,47
3.1.1.4.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m ²	21,76	38,71	842,32	5,74	38,71	222,19

3.1.1.6.1	FORRO REMOVÍVEL EM PLACA DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO VINILICO LISO EM UMA DAS FACES, COR BRANCA, BORDA QUADRADA, E = 9,5 MM, *625 X 1250* MM (L X C), PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS PLACAS. SINAPI (01.REVE.FORR.022/01). CP.05/21	m²	162,20	46,30	7.509,86	15,53	46,30	719,03
3.1.1.7.1	BANCADA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ POLIDO ESPESSURA 2CM, INCLUSIVE SUPORTE, EMBUTIDA NA ALVENARIA, CONFORME PROJETO. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.11/21	m²	0,55	423,57	232,96	3,72	423,57	1.575,68
3.1.1.8.1	APLICAÇÃO MASSA ALQUÍDICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF 01/2021	m²	12,88	17,21	221,66	19,94	17,21	343,16
3.1.1.8.2	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	12,85	16,44	211,25	30,75	16,44	505,53
3.1.1.8.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	628,45	2,83	1.778,51	242,02	2,83	684,91
3.1.1.8.6	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	m²	628,45	28,74	18.061,65	242,02	28,74	6.955,64
3.1.1.8.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	628,45	15,19	9.546,15	242,02	15,19	3.676,28
3.1.1.9.2	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA E PARAFUSOS. AF 09/2020	M	184,01	30,01	5.522,14	110,02	30,01	3.301,70
3.1.2.2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 - SINAPI (89865) - CP.02/22	M	74,76	20,97	1.567,71	15,00	20,97	314,55
3.1.2.2.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM SPLIT POLAR CPP 011	UN	7,00	54,56	381,92	2,00	54,56	109,12
3.1.2.2.8	ISOLAMENTO DE DRENO DE AR-CONDICIONADO COM TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1 3/8" (35 MM), E= 19 MM- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.01/22	M	74,76	27,50	2.055,90	15,00	27,50	412,50
3.1.3.2.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1.972,38	4,40	8.678,47	450,00	4,40	1.980,00
3.1.3.2.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	3.395,32	7,20	24.446,30	400,00	7,20	2.880,00
3.1.3.2.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	251,52	9,89	2.487,53	200,00	9,89	1.978,00
3.1.4.2.1	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	M	3.206,01	2,58	8.271,50	691,99	2,58	1.785,33
3.1.5.1.2	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, CASSETE (TETO), FRIO 4 VIAS 36000 BTUS/H., CONTROLE S/FIO - FORNECIMENTO.	UN	2,00	10.397,61	20.795,22	1,00	10.397,61	10.397,61
3.1.5.1.3	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/FIO - FORNECIMENTO.	UN	1,00	4.648,48	4.648,48	1,00	4.648,48	4.648,48
3.1.5.2.7	Instalação de ar condicionado vrf (parede). Montagem e start up. - (Conforme cotação) - CP.02/22	UN	6,00	420,09	2.520,54	1,00	420,09	420,09
3.1.5.2.9	Desinstalação de unidade evaporadora de condicionador de ar tipo parede ou teto.	UN	12,00	78,70	944,40	1,00	78,70	78,70
3.1.5.3.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSAÇÃO INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	44,32	62,99	2.791,71	20,00	62,99	1.259,80

3.1.5.3.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015. - SINAPI (97330) - CP.02/22	M	2,22	86,78	192,65	5,00	86,78	433,90
3.1.5.3.4	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 7/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 - CP.02/22	M	42,10	126,27	5.315,96	15,00	126,27	1.894,05
3.1.5.3.6	Instalação de ar condicionado split, inverter hi-wall (parede). - SINAPI (103250). - CP.02/22	UN	1,00	205,80	205,80	1,00	205,80	205,80
3.1.5.3.7	Instalação de ar condicionado split cassete (teto). - SINAPI (103271) - CP.02/22	UN	4,00	333,61	1.334,44	1,00	333,61	333,61
3.2.4.1.4	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO - FORNECIMENTO.	UN	1,00	2.265,60	2.265,60	1,00	2.265,60	2.265,60
3.2.4.2.1	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	19,64	35,80	703,11	5,00	35,80	179,00
3.2.4.2.3	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	77,70	78,68	6.113,43	5,00	78,68	393,40
3.2.4.2.6	Instalação de ar condicionado split, inverter hi-wall (parede). - SINAPI (103250). - CP.02/22	UN	3,00	205,80	617,40	1,00	205,80	205,80
4.1.1.1.1	CORTE E MONTAGEM (EXCLUSIVE MATERIAIS) DE CHAPAS E PERFIS DE DRYWALL (Adaptada da SINAPI 96359) (ABERTURA DE VÃO EM PAREDE EXISTENTE)	m²	10,76	26,47	284,81	2,50	26,47	66,17
4.1.1.2.1	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF 06/2017 P	m²	133,53	117,42	15.679,09	2,20	117,42	258,32
4.1.1.2.2	INSTALAÇÃO DE REFORÇO METÁLICO EM PAREDE DRYWALL. AF 06/2017	M	30,80	18,31	563,94	7,00	18,31	128,17
4.1.1.3.3	REMOÇÃO DE VISOR FIXO EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. CP.11/21	m²	17,28	21,41	369,96	2,20	21,41	47,10
4.1.1.3.6	VISOR FIXO EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA PARA VIDRO LISO INCOLOR 4 MM, COM MOLDURA, FERRAGENS, ACABAMENTO E ALIZAR. EXCLUSIVE VIDRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. CP.11/21	m²	2,00	538,27	1.076,54	2,50	538,27	1.345,67
4.1.1.3.9	CANTONEIRA EM ALUMÍNIO PARA ARREMATE DE VISOR FIXO EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO, COR BRANCA, 2" x 1" (0,625 KG/M) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ORSE (3142) - CP.11/21	m	10,40	49,86	518,54	14,00	49,86	698,04
4.1.1.4.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	m²	259,92	2,83	735,57	5,09	2,83	14,40
4.1.1.4.4	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	m²	259,92	28,74	7.470,10	5,09	28,74	146,28
4.1.1.4.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	m²	259,92	15,19	3.948,18	5,09	15,19	77,31
4.1.1.6.1	FORRO REMOVÍVEL EM PLACA DE GESSO ACARTONADO, ACABAMENTO VINILICO LISO EM UMA DAS FACES, COR BRANCA, BORDA QUADRADA, E = 9,5 MM, *625 X 1250* MM (L X C), PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E PLACAS. SINAPI (01.REVE.FORR.022/01). CP.01/22	m²	156,71	91,71	14.371,87	163,06	91,71	14.954,23

2.2 Serão incluídos os seguintes itens de serviço ao Contrato:

			CONTRATADO	ADITIVO 02

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3.1.1.1.14 (NOVO)	Demolição de divisórias tipo naval	m ²				16,79	19,84	333,19
3.1.1.1.15 (NOVO)	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m ²				4,42	25,26	111,52
3.1.1.3.1.13 (NOVO)	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 P	m ²				4,34	1.499,79	6.509,08
3.1.1.3.1.14 (NOVO)	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 P	m ²				15,96	475,83	7.594,24
3.1.1.3.2.13 (NOVO)	Mola hidráulica para porta de madeira	un				2,00	214,57	429,14
3.1.1.3.2.14 (NOVO)	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FUR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN				3,00	189,80	569,40
3.1.1.6.4 (NOVO)	Visita para forro em drywall	un				3,00	309,92	929,76
3.1.1.7.6 (NOVO)	Rodopia em granito cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, com acabamento aboleado	m				7,74	58,33	451,47
3.1.1.8.11 (NOVO)	PINTURA EPOXI 2 DEMÃOS	m ²				10,26	36,00	369,36
3.1.1.9.3 (NOVO)	RECOMPOSIÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA GRAUTE CIMENTÍCIO INDUSTRIALIZADA, AUTONIVELANTE, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA.	m ²				1,08	236,65	255,58
3.1.3.4.11 (NOVO)	TAMPA CEGA PLASTICA RETANGULAR 4"X2"	UN				35,00	5,30	185,50
3.1.3.5.7 (NOVO)	QDE-RES. - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, TC400-5A, MULTIMEDIDOR, BARRAMENTOS - 375A - COBRE CAPAC. DE INT.= 10KA(220Vff), SUPRESSOR DE SURTO VCL 175V-45KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - CP.12/21	un				1,00	4.055,56	4.055,56
3.1.3.5.8 (NOVO)	QDE-LAN. - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, TC100-5A, MULTIMEDIDOR, BARRAMENTOS - 120A - COBRE CAPAC. DE INT.= 10KA(220Vff), SUPRESSOR DE SURTO VCL 175V-45KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - CP.01/22	un				1,00	3.084,72	3.084,72
3.1.3.5.9 (NOVO)	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN				10,00	12,56	125,60
3.1.3.5.10 (NOVO)	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN				36,00	13,78	496,08
3.1.3.5.11 (NOVO)	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN				3,00	15,25	45,75
3.1.3.5.12 (NOVO)	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN				2,00	83,26	166,52
3.1.5.1.4 (NOVO)	Unidade Evaporadora VRF para sistema de ar condicionado, tipo hiwall, capacidade de 3 TR, 220V, inclusive controle remoto - fornecimento	UN				1,00	5.939,24	5.939,24
3.1.6.2.33 (NOVO)	CANOPLA PARA SPRINKLER	UN				39,00	10,75	419,25
4.1.1.1.5 (NOVO)	REMOCAO DE PAPEL DE PAREDE,INCLUSIVE LIMPEZA DO EXCESSO DE COLA NA PAREDE	m ²				136,65	4,17	569,83
4.1.5.3.2 (NOVO)	DESCARGA E TRANSPORTE VERTICAL DE UNIDADE CONDENSADORA 20,0HP SISTEMA VRF, DO PAV. TÉRREO ATÉ ÁREA TÉCNICA NO 3º PAV, COM UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK	UN				1,00	2.225,14	2.225,14
5.1 (NOVO)	LIMPEZA FINAL DA OBRA (SINAPI 9537)	m ²				774,79	3,61	2.796,99

2.3 Serão suprimidos os seguintes itens de serviço ao Contrato:

		CONTRATADO	ADITIVO 02
--	--	------------	------------

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND						
			QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3.1.3.5.3	QDE-RES. - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, TC400-5A, MULTIMEDIDOR, BARRAMENTOS - 375A - COBRE CAPAC. DE INT.= 10KA(220Vff), SUPRESSOR DE SURTO VCL 175V-45KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - CP.12/21	UN	1,00	4.670,95	4.670,95	- 1,00	4.670,95	- 4.670,95
3.1.3.5.4	QDE-LAN. - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, TC100-5A, MULTIMEDIDOR, BARRAMENTOS - 120A - COBRE CAPAC. DE INT.= 10KA(220Vff), SUPRESSOR DE SURTO VCL 175V-45KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. - CP.01/22	UN	1,00	3.700,12	3.700,12	- 1,00	3.700,12	- 3.700,12
4.1.5.3.1	DESCARGA E TRANSPORTE VERTICAL DE UNIDADE CONDENSADORA 20,0HP SISTEMA VRF, DO PAV. TÉRREO ATÉ ÁREA TÉCNICA NO 3º PAV. CP.01/22	UN	1,00	669,45	669,45	- 1,00	669,45	- 669,45

2.4 O prazo máximo para execução completa dos serviços contratados, contido na CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.3 do Contrato, será acrescido em **45 (quarenta e cinco) dias**, passando de 180 (cento e oitenta) dias para **225 (duzentos e vinte e cinco) dias**.

3. DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Os novos serviços incluídos na Planilha de Preços Unitários, indicados no item 2.2 deste Termo Aditivo (já contemplando o desconto de 14% dado pela CONTRATADA a fim de manter a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência), e o aumento do quantitativo de serviços existentes na planilha do Contrato indicados no item 2.1 deste Termo Aditivo, representam acréscimo de **R\$173.317,22** (cento e setenta e três mil, trezentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), equivalente a 11,55% do valor global inicialmente contratado. Considerando o acréscimo anterior de R\$ 37.124,41, relativo ao Primeiro Termo Aditivo, resulta acréscimo acumulado de R\$210.441,63, equivalente a 14,03% do valor global original do Contrato.

3.2 A redução dos itens de serviços existentes na planilha do Contrato indicados no item 2.3 deste Termo Aditivo, representam supressão de **R\$9.040,52** (nove mil, quarenta reais e cinquenta e dois centavos), equivalente a 0,60% do valor global inicialmente contratado.

3.3 Considerado o acréscimo de R\$173.317,22 descrito no item 3.1 e a supressão de R\$9.040,52 descrita no item 3.2 deste Termo Aditivo, resulta aumento de **R\$164.276,70** (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos) no valor total contratado. O valor total previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 do Contrato, passa de R\$1.537.099,44 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$1.701.376,14** (um milhão, setecentos e um mil, trezentos e setenta e seis reais e quatorze centavos).

4. DA CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

EMPRESA REICH ENGENHARIA LTDA
Nicolas Moreira Fascto
Sócio administrador



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas Moreira Fascto** em 05/06/2023, às 15:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Welington Silveira Soares** em 06/06/2023, às 14:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0687791** e o código CRC **5AB5C34C**.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA - Nº 167/2022 - SGA Processo: 19.09.02335.0012957/2023-33. Parecer Jurídico: 400/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Reich Engenharia Ltda, CNPJ nº 22.938.566/0001-00. Objeto contratual: o a realização Obra de reforma do pavimento térreo e do 3º pavimento do edifício sede do Ministério Público do Estado da Bahia localizado à 5 a Avenida do CAB nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia. Objeto do aditivo: a alteração da Planilha de Preços Unitários (Apenso I) do Contrato nº 167/2022-SGA, com o aumento de quantitativo para 65 (sessenta e cinco) itens existentes na planilha e inclusão de 22 (vinte e dois) novos itens, correspondente a um acréscimo de R\$173.317,22 (cento e setenta e três mil, trezentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), equivalente a 11,55% do valor global inicialmente contratado que passa de R\$1.537.099,44 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) para R\$1.701.376,14 (um milhão, setecentos e um mil, trezentos e setenta e seis reais e quatorze centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048 – Ação (P/A/ OE) 7508 – Região 7800 - Destinação de Recursos 0.355 - Natureza de Despesa 44.90.51.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 060/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.02004.0000335/2023-09 - Inexigibilidade Nº 001/2023 – CECOM. Parecer jurídico: 328/2023 e 403/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Agência Rádioweb RS Produções Jornalísticas Sociedade Simples, CNPJ nº 04.632/0001-54. Objeto: Prestação de serviços de rádio on line, compreendendo produção, edição e divulgação de conteúdos radiofônicos, sobretudo jornalísticos. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Valor Global: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0029. Ação (P/A/OE): 5248. Região: 9900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTRARIA SGA Nº 213/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores George Souza Brito, matrícula nº [REDACTED] e Thais Dourado Porto, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 060/2023-SGA, relativo à prestação de serviços de rádio online, compreendendo produção, edição e divulgação de conteúdos radiofônicos.
Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 129/2021 - SGA. Processo: 19.09.02677.0011371/2023-58. Parecer Jurídico: 362/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Localiza Fleet S.A, CNPJ nº 02.286.479/0001-08. Objeto contratual: prestação de serviços de locação de veículos automotores, incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista. Objeto do aditivo: alterar a Cláusula Segunda do contrato original, visando prorrogar o prazo de vigência por mais 22 (vinte e dois) dias, com início em 09 de junho de 2023 e término em 30 de junho de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (PE Nº 169/2022 - SAEB e PE Nº 189/2022 - SAEB). Processo SEI: 19.09.00856.0006882/2023-30. Parecer Jurídico: Nº 278/2023. Data da Autorização: 14/04/2023. Fornecedor: CS Brasil Frotas S.A., CNPJ: 27.595.780/0001-16. Objeto: Locação de veículos de representação funcional. Valor: R\$ 84.742,20 (oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 2000. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 100. Natureza da Despesa: 33.90.33. Fundamento Legal: Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1.988 C/C art. 2º Lei N° 9.433/2005.

COMISSÃO DE CONCURSO PARA SERVIDORES

EDITAL Nº 5, DE 07 DE JUNHO DE 2023

A Comissão do VI Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado da Bahia, instituído pela Procuradora Geral de Justiça Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, na Portaria nº 401 de 24 de março de 2022, por intermédio do seu Presidente Tiago de Almeida Quadros, resolve TORNAR PÚBLICO o resultado DEFINITIVO da prova objetiva e discursiva por região, cargo e especialidade, referente ao Edital nº 2650/2022, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO I deste Edital, o resultado definitivo da prova objetiva e discursiva, por REGIÃO, dos cargos de Analista Técnico por especialidade e Assistente Técnico-Administrativo;

Art. 2º Fica divulgado no ANEXO II deste Edital, o resultado definitivo da prova objetiva e discursiva, por REGIÃO, dos candidatos inscritos às vagas como Pessoa com Deficiência;

Art. 3º Fica divulgado no ANEXO III deste Edital, o resultado definitivo da prova objetiva e discursiva, por REGIÃO, dos candidatos inscritos às vagas como Candidato Negro.

Salvador/BA, 07 de junho de 2023.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Promotor de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso
Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MP/BA

CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA REICH ENGENHARIA LTDA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, neste ato representado pelo Sr. André Luis Sant'Ana Ribeiro, Superintendente de Gestão Administrativa, devidamente autorizado nos termos do Ato de Delegação nº 70/2014, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa REICH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.938.566/0001-00, estabelecida à Rua Carlos Alberto de Oliveira, 186, Quadra D, lotes 22, 23 e 36, Itinga, Lauro de Freitas/BA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Nicolas Moreira Fascto, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 167/2022-SGA, nos termos e condições seguintes:

1. DA CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração da Planilha de Preços Unitários** (Apenso I) do Contrato nº 167/2022-SGA, com a inclusão de **2 (dois)** novos itens.

2. DA CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 Serão incluídos os seguintes itens de serviço ao Contrato:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	CONTRATADO			ADITIVO 03		
			QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
4.1.3.2.3 (NOVO)	CABO DE COBRE ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILEDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M				265,00	27,80	7.367,00
4.1.3.2.4 (NOVO)	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. SINAPI (72263) - CP.09/21	UN				10,00	8,88	88,80

3. DA CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Os novos serviços incluídos na Planilha de Preços Unitários, indicados no item 2.1 deste Termo Aditivo (já contemplando o desconto de 14% dado pela CONTRATADA a fim de manter a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência), representam acréscimo de **R\$7.455,80** (sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), equivalente a 0,50% do valor global inicialmente contratado. Considerando os acréscimos anteriores de R\$37.124,41 e R\$173.317,22 relativos ao Primeiro e Segundo Termos Aditivos, respectivamente, resulta acréscimo acumulado de R\$217.897,43, equivalente a 14,53% do valor global original do Contrato.

3.2 O valor total previsto na CLÁUSULA QUARTA, item 4.2 do Contrato, passa de R\$1.701.376,14 (um milhão, setecentos e um mil, trezentos e setenta e seis reais e quatorze centavos) para **R\$1.708.831,94** (um milhão, setecentos e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos).

4. DA CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento assinado pelas partes.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

EMPRESA REICH ENGENHARIA LTDA
Nicolas Moreira Fascto
Sócio administrador



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas Moreira Fasce**to em 01/08/2023, às 15:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 01/08/2023, às 16:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0740611** e o código CRC **F3423497**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0007150/2023-74. OBJETO: Aquisição de materiais para forro, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 02/08/2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/08/2023 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/llicitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 058/2021 - SGA. Processo SEI: 19.09.02350.0016926/2023-03. Parecer Jurídico: 548/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Sr. Alberto Ribeiro da Silva Pereira. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Itacaré-BA. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência contratual (Cláusula Oitava) por mais 06 (seis) meses, a partir de 01/08/2023, e aumentar, em comum acordo, o valor do aluguel, modificando a Cláusula Quinta, item 5.1. O preço mensal do aluguel passa de R\$ 1.320,92 (mil trezentos e vinte reais e noventa e dois centavos) para R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), que equivale a uma majoração de aproximadamente 36,26% sobre o valor atualmente contratado. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.36.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 094/2013-SGA. Processo: 19.09.01337.0015777/2023-27. Parecer jurídico: 527/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Sr. Mário Alves de Bastos. Objeto contratual: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Cícero Dantas-BA. Objeto do aditivo: Alterar a Cláusula Quinta do ajuste inicial, prorrogando, assim, o prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, com início em 01 de agosto de 2023 e término em 31 de julho de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 100 - Natureza da Despesa 33.90.36.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO Nº 167/2022-SGA. Processo: 19.09.02335.0018136/2023-08. Parecer jurídico: 554/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Reich Engenharia Ltda, CNPJ: 22.938.566/0001-00. Objeto contratual: Realização obra de reforma do pavimento térreo e do 3º pavimento do edifício sede do Ministério Público do Estado da Bahia localizado à 5ª Avenida do CAB, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia. Objeto do aditivo: Incluir dois novos itens à planilha de serviços e alterar a Cláusula Quarta, item 4.2, aumentando o valor total do contrato de R\$ 1.701.376,14 (um milhão setecentos e um mil trezentos e setenta e seis reais e quatorze centavos) para R\$ 1.708.831,94 (um milhão setecentos e oito mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0002 – Ação (P/A/OE) 7508 - Região 7800 - Destinação de Recursos (Fonte) 355 - Natureza da Despesa 33.90.39.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023 – DADM. Processo SEI: 19.09.00857.0017492/2023-45 . Parecer Jurídico: Nº 568/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Terra Verde Turismo e Recreação Ltda , CNPJ: 13.115.936/0001-00. Objeto: Inscrição de 12 (doze) servidores, integrantes do Coral MP em Canto, no XV Festival Vozes na Chapada 2023, que ocorrerá em Mucugê/BA (Chapada Diamantina), no período de 03 a 05 de agosto de 2023. Valor: R\$ 2.508,00 (dois mil, quinhentos e oito reais). Data da Autorização da Contratação: 01/08/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0003. Ação (P/A/OE): 6984. Região: 9900. Destinação dos Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fundamento Legal: Art. 60, caput da Lei Nº 9.433/2005.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇA DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
[REDACTED]	BENITES DANTAS DA CRUZ JUNIOR	19.09.01065.0018058/ 2023-09	113, III, b	08	25/06/2023	02/07/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 01 de AGOSTO de 2023.

PROCESSO DE SERVIDOR DEFERIDO PELA JUNTA MÉDICA DO ESTADO DA BAHIA					
MATRÍCULA	PROCESSO SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
[REDACTED]	19.09.01503.0006070/ 2023-20	145	60	10/03/2023	08/05/2023
[REDACTED]	19.09.01503.0013302/2 023-10	145	60	09/06/2023	07/08/2023